PORTARIA Nº 001-2018
Data: 22 de janeiro de 2018

Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Edon Gevarovsky, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 01 a 10 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento efetivo, Edon Gevarovsky, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 01 a 10 de fevereiro de 2018, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 18 de julho de 2016 a 17 de julho de 2017, bem como a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias referente ao mesmo período aquisitivo, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de janeiro de 2018.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE